



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL**

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

**SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 112/2015-SES/DF**

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 112/2015-SES/DF, QUE ENTRE SI FAZEM O DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, E A EMPRESA WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA., QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO LÍQUIDO MEDICINAL PARA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DA SES/DF.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES**

**1.1.** O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.700/0001-08, denominada CONTRATANTE, SRTVN Quadra 701 Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF, representada neste ato por **OSNEI OKUMOTO**, na qualidade de Secretário de Estado, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme Decreto de 17 de setembro de 2020, publicado na Edição nº 178 do DODF, de 18 de setembro de 2020, pg. 13, e a empresa **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.**, estabelecida no SAI SUL Trecho 3, nº 1.125, BRASÍLIA/DF, CEP 71.200-030, Telefone/Fax (61) 3362-2104 / 3362-2100, E-mail [emerson\\_fuzetti@praxair.com](mailto:emerson_fuzetti@praxair.com), inscrita no CNPJ 35.820.448/0018-84, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por **ALEXANDRE ALCANTARA**, portador do RG nº 3413374 SSP/GO e inscrito no CPF nº 829.352.541-04 e **FELIPE IGOR BARROS DE CASTRO**, portador do RG nº 7093469 SDS/PE e inscrito no CPF nº 035.488.704-14, têm entre si justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, conforme processo nº. 060.015.567/2011, o Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº. 112/2015-SES/DF, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

**2.1.** O presente Termo Aditivo tem por objeto a modificação do valor contratual em decorrência de **acréscimo de 100.590m<sup>3</sup> de Oxigênio Líquido Medicinal** para abastecimento das unidades Hospitalares da SES/DF, equivalente a 24,99982% do valor inicial atualizado do contrato, no valor de R\$ 2.070.156,56 (dois milhões, setenta mil cento e cinquenta e seis reais e cinquenta e seis centavos), nos termos do Art. 65, I, "b" e §1º da Lei 8.666/93.

**2.1.1.** Com o acréscimo, o valor global do contrato **passará de R\$ 8.280.626,28** (oito milhões, duzentos e oitenta mil seiscentos e vinte e seis reais e vinte e oito centavos) **para R\$ 10.350.768,48** (dez milhões, trezentos e cinquenta mil setecentos e sessenta e oito reais e quarenta e oito centavos) e o valor mensal do contrato atual **passará de R\$ 690.052,19** (seiscentos e noventa mil cinquenta e dois reais e dezenove centavos) **para R\$ 862.564,04** (oitocentos e sessenta e dois mil quinhentos e sessenta e quatro reais e quatro centavos).

**2.1.2.** Os **quantitativos acrescidos** ao contrato estão descritos abaixo:

ITEM	CÓDIGO SES	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD MENSAL	MARCA
1	16136	Prestação de Serviços de Fornecimento de Oxigênio Líquido Medicinal para abastecimento das unidades Hospitalares da SES/DF conforme Termo de Referência. Grau de pureza mínima de 99,0%. Símbolo Químico O2. Características Físico-Química; Inodoro, Insípido, Não-Inflamável, Comburente, Peso Molecular 31,9988, Produto Sem Efeito Toxicológico	M <sup>3</sup> (Metros Cúbicos)	100.590	Wh

**2.2.** O detalhamento do contrato, após o acréscimo contratual, está descrito no Anexo I do presente Termo Aditivo.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**3.1.** A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I	Unidade Orçamentária:	23901
II	Programa de Trabalho:	10122620240440001
III	Elemento de Despesa:	339039
IV	Fonte de Recursos:	839018816
V	Valor Inicial	R\$ 172.513,05
VI	Nota de Empenho:	2021NE03024
VII	Data de Emissão:	08/04/2021
VII	Evento:	400091
VII	Modalidade:	3 - Global

**4. CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA**

4.1. O presente Termo Aditivo terá vigência a contar da sua assinatura.

5. **CLÁUSULA QUINTA – DA DA GARANTIA**

5.1. Para assinatura do presente instrumento, a CONTRATADA prestará garantia contratual no valor de **R\$ 103.507,82** (cento e três mil quinhentos e sete reais e oitenta e dois centavos), equivalente a **5%** (cinco por cento) do valor do Contrato, conforme § 1º do Art. 56, da Lei 8.666/93.

6. **CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO**

6.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente ajuste.

7. **CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO**

7.1. A eficácia do presente Termo Aditivo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela CONTRATANTE na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias do prazo daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

7.2 Havendo irregularidade neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à corrupção, no telefone 0800-644 90 60, nos termos do Decreto nº 34.031 de 12 de dezembro de 2012.

8. **ANEXO I - DETALHAMENTO DO CONTRATO**

ITEM	CÓDIGO SES	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD MENSAL	MARCA/MARCA
1	16136	Prestação de Serviços de Fornecimento de Oxigênio Líquido Medicinal para abastecimento das unidades Hospitalares da SES/DF conforme Termo de Referência. Grau de pureza mínima de 99,0%. Símbolo Químico O2. Características Físico-Química; Inodoro, Insípido, Não-Inflamável, Comburente, Peso Molecular 31,9988, Produto Sem Efeito Toxicológico.	M³(Metros Cúbicos)	502.950	White Ma

LOCALIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS
HRP - Área Especial - Planaltina
HRS - Quadra 12 - Área Especial - Setor Central - Sobradinho
HBDF - SMHS - Área Especial - Plano Piloto
HRAS - HGAS - Quadra 608/609 - Módulo A - L2 Sul - Plano Piloto
HRAN - SMHN - Área Especial - Plano Piloto
HRGu - Área Especial - QI 06 - Lote C - Guará I
HRT - QNC - Área Especial N° 24 - Taguatinga Norte
HRC - QNM 17 - Área Especial 01 - Ceilândia
HAB - SAIN - Quadra 4 - Lote 4 - Área Especial
HRG - Área Especial N° 01 - Setor Central - Gama
HRBZ - Área Especial N° 6- Setor Tradicional - Brazlândia
HRPa - Quadra 2 - Área Especial - Paranoá
HRSa - QS 614 - Conjunto 'C' - Lote 01/02 - Samabaia Norte
HRSM - Quadra "AC" 102 Conjunto A, B, C e D S/N° - Santa Maria
Hospital de Campanha da Ceilândia
Hospital de Campanha da PM



Documento assinado eletronicamente por **FELIPPE IGOR DE BARROS DE CASTRO, RG nº 7093469 SDS/PE, Usuário Externo**, em 20/04/2021, às 10:50, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **OSNEI OKUMOTO - Matr.1699604-6, Secretário(a) de Estado de Saúde do Distrito Federal**, em 20/04/2021, às 11:05, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SANDRA APARECIDA ALVES DE SOUZA - Matr.1700677-5, Testemunha**, em 20/04/2021, às 11:28, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ALANIA DE OLIVEIRA SILVA - Matr.1694872-6, Testemunha**, em 20/04/2021, às 11:29, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=59433041)  
verificador= **59433041** código CRC= **96166560**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SRTVN Quadra 701 Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF